





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

(ART. 26, LEI Nº 8666/93)

**RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município, a dispensa de licitação nº 003/2023 - SEMUS, vinculada ao processo administrativo nº 2023.0519.001/2023 - SEMUS, com fundamento art. 24, X, Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da locação de imóvel para o funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, com a Sra. Edina Santana Ferreira, CPF: 216.xxx.xxx-04 no valor total de R\$: 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais), com a vigência de 12 (doze) meses.

Dom Pedro-MA, 25 de maio de 2023.

Andréia Vieira dos Santos Alves Secretária Municipal de Saúde